



Ata da 414a Sessão Ordinária da Comissão de Pós-Graduação (CPG)

Às 14h36 do dia 23/04/2025, realizou-se no Auditório Arcadas a 414a sessão ordinária da Comissão de Pós-Graduação, sob a presidência do Prof. Gustavo Ferraz de Campos Monaco e com a presença dos membros: Professores, Antonio Carlos Morato, Conrado Hübner Mendes, Eduardo Tomasevicius Filho, Geraldo Miniuci Ferreira Junior (remota), José Marcelo Martins Proença, Juliana Krueger Pela (remota), Luis Eduardo Schoueri, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Ricardo de Barros Leonel e Vitor Rhein Schirato e os Representantes Discentes Cristóvão Borba (remota) e Vinicius Alvarenga e Veiga. Ausentes sem justificativa os Professores, Francisco Satiro de Souza Junior, José Maurício Conti, Luís Virgílio Afonso da Silva, José Fernando Simão, Luciano Anderson de Souza, Marcos Augusto Perez e Patricia Faga Iglecias Lemos.

I - EXPEDIENTE ACADÊMICO

1 - Orientação da PG sobre gravação de bancas de mestrado e doutorado

O Sr. Presidente agradeceu a presença dos membros e iniciou a reunião, explicando que a Procuradoria Geral divulgou orientação sobre a gravação de defesas que aconteçam de forma híbrida. Esclareceu que não é obrigatória a gravação, na medida em que há uma sala designada, mas também não há impedimento que a gravação ocorra, desde que haja anuênciia dos membros da comissão julgadora e a utilização do vídeo se restrinja a fins acadêmicos.

2 - Aprovação do Edital Processo Seletivo 25/26

Após, o Sr. Presidente lembrou que foi enviado aos membros o último edital do processo seletivo, para que os membros da comissão pudessem sugerir alterações no texto. Informou que apenas o Prof. Otavio Luiz Rodrigues Junior encaminhou sugestão para retirar a dispensa de realização da prova de conhecimentos jurídicos para candidatos de doutorado que realizaram curso de mestrado em Programas com conceito 6 ou 7 nos dois últimos ciclos de avaliação. Em seguida, passou a palavra para o Prof. Otávio que explicou as principais razões de sua sugestão: Uma preocupação com a manutenção do nível isonômico do processo de seleção, com a exigência da prova de conhecimentos jurídicos para todos; o reposicionamento de conceitos de todos os Programas, que cria uma espécie de imunidade aos Programas 6 e 7 que não sabe se a qualidade se manteve nos anos subsequentes ou se manterá nos anos subsequentes; o crescimento significativo de Programas com conceito 6, portanto o que era uma regra excepcional de favorecer situações também excepcionais, está deixando de ser; nenhum Programa de nota 6 ou 7 possui regra semelhante, então, não há nenhum tratamento recíproco. Após, o Sr. Presidente abriu para discussão. Finalizada a discussão o Sr. Presidente colocou em votação a sugestão de retirar a dispensa de realização da prova de conhecimentos jurídicos para candidatos de doutorado que realizaram curso de mestrado em Programas com conceito 6 ou 7. Com dois votos contrários dos representantes discentes Cristóvão e Vinícius e a abstenção do Prof. José Maurício Conti, a CPG aprovou por maioria de votos a exclusão da dispensa de realização da prova de conhecimentos jurídicos para candidatos de doutorado que realizaram curso de mestrado em Programas com conceito 6 ou 7. Em seguida, foi colocada em votação a sugestão do Prof. Schoueri, para que a prova de conhecimentos jurídicos passe a ter uma validade de 5 anos, com caráter retroativo aos





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

candidatos passados, com possibilidade do candidato refazer a prova se assim desejar. Com um voto contrário do Prof. Vitor Schirato, a CPG aprovou por maioria de votos (12 votos) que a prova de conhecimentos jurídicos passa a ter uma validade de 5 anos, com caráter retroativo aos candidatos passados, com possibilidade do candidato refazer a prova se assim desejar.

3 - Módulo Destaques da Plataforma Sucupira

Após, o Sr. Presidente contou aos membros que o sistema reabriu para que fosse indicado os destaques qualitativos. Explicou que, pelo tamanho do nosso Programa, era preciso indicar cinco teses defendidas no quadriênio, cinco dissertações defendidas no quadriênio, cinco egressos que tenham tido um sucesso profissional externo à universidade ou até interno, seja no âmbito acadêmico, seja no âmbito profissional, seja no âmbito das associações de classe etc., e que houvesse uma ligação clara entre aquilo que eles obtiveram como desempenho profissional à luz daquilo que eles defenderam no seu doutoramento ou no seu mestrado. Nós indicamos cinco egressos do Programa de doutorado, especificamente.

Em seguida, o Sr. Presidente lembrou que foi solicitado a todos os docentes do Programa que informassem quatro produções de destaque do último quadriênio. Ressaltou que a mensagem encaminhada foi “Acesse o seu Currículo Lattes, copie a referência e cole no formulário”. Contou que verificou, juntamente com a Profa. Juliana, Vice-Presidente, que dos 186 docentes permanentes, mais de 40 professores indicaram no formulário produções que não lançaram no Lattes e que, infelizmente, esses números mostram que são docentes descompromissados com o Programa. Avisou que pediria que ficasse registrada essa informação na ata da reunião da Congregação, que seria realizada no dia seguinte. Relatou também que havia situações justificáveis para que nos quatro últimos anos o docente não tivesse um produto bibliográfico para oferecer e que ao final de tudo, restaram seis docentes: sendo um falecido, quatro com credenciamento vencido, mas orientações vigentes e um docente com credenciamento válido que não tinha nenhum conteúdo bibliográfico. Disse que foi elaborado um anexo à Capes justificando a situação desses seis para dizer que o Programa está tomando as providências cabíveis. Informou que além dos quatro produtos destacados por docente, foram solicitadas mais 10 indicações de produtos do Programa, o que é algo extremamente difícil de fazer quando se tem 32.004 produtos bibliográficos. Disse que houve um crescimento de quase 30% relativamente ao quadriênio anterior, o que mostra, pelo menos uma mudança de cultura, sobre o lançamento das produções no Lattes.

4 - Notícias sobre o Novo Regulamento

O Sr. Presidente informou que o novo regulamento foi aprovado, no aspecto ligado ao depósito digital. Disse que na próxima reunião da CPG colocará para aprovação duas deliberações, uma sobre o exame de qualificação separado e outra sobre o depósito digital, porque só o depósito final é possível de ser feito pelo Janus, a qualificação continuará através do e-mail. Informou que sendo aprovadas na reunião de maio, o depósito digital começará no primeiro dia útil de junho.

5 - Edital PAPG – PRPG Nº 04/2025 Novo Programa de Pós-graduação - Adesão





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

O Sr. Presidente explicou que a USP, juntamente com a Unicamp, a Unesp, a UFSCAR, a Unifesp e a UFABC, a FAPESP e a Capes organizaram um novo sistema de conversão do mestrado para o doutorado. Aquele aluno que é bolsista da Capes e converte ao final de um ano fazendo a qualificação para o doutorado, tem a sua bolsa prorrogada automaticamente pela Capes e passa a receber uma complementação da FAPESP. A FAPESP tem um valor de bolsa bastante mais elevado hoje, substancialmente mais elevado do que o da Capes. Então, os 30% melhores estudantes bolsistas de cada Programa que converterem para o doutorado recebem a prorrogação de bolsa da Capes e a complementação da FAPESP. Isso implicará na necessidade de uma leve antecipação dos exames de qualificação em 3 meses. Disse ainda que essa qualificação teria que acontecer ao final do primeiro ano de ingresso. Exemplificou que a pessoa teria que depositar a qualificação em janeiro, ao invés de abril, e em junho, ao invés de outubro, realizar o exame de qualificação, tal qual ele é feito hoje, e uma comissão da CPG avaliaria todos os qualificados que receberam da banca a recomendação de conversão para o doutorado e selecionaria os 30% de candidatos que receberia essa complementação paga pela FAPESP. Ressaltou que o Programa não precisa aderir, mas precisa decidir se irá aderir até o dia 5 de maio. Informou que a Presidência está com toda a documentação pronta para a hipótese da adesão e colocou o assunto em discussão. Após, o Sr. Presidente colocou em votação. A CPG aprovou por unanimidade a adesão ao PAPG, ressaltando, na minuta da proposta, a importância da manutenção do mestrado acadêmico.

6 - Orientações em duplas titulações como coorientações

O Sr. Presidente informou aos membros que, após conversa com o Pró-reitor sobre a proposta enviada para considerar como coorientação os alunos de instituições estrangeiras em dupla titulação, que ficou sabendo ser possível registrar os estudantes sem contabilizar no número máximo de 10 vagas.

7 - Palavra aos Membros

O Sr. Presidente perguntou se algum membro gostaria de fazer o uso da palavra. Não houve manifestação de nenhum dos membros e o Sr. Presidente seguiu para o Expediente Administrativo.

II - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

1 - Aprovação das atas das últimas reuniões

- 1.1 - Ata da 410^a sessão ordinária (23/10/2024)
- 1.2 - Ata da 411^a sessão ordinária (04/12/2024)
- 1.3 - Ata da 412^a sessão ordinária (19/02/2025)
- 1.4 - Ata da 413^a sessão ordinária (19/03/2025)

O Sr. Presidente questionou se haveria algum destaque. Após, colocou em votação em bloco às atas. A CPG aprovou por unanimidade as atas.

2 - Homologação dos atos praticados pela Presidência - "ad referendum"

O Sr. Presidente fez a leitura dos atos praticados pela Presidência "ad referendum" a fim de deliberar em bloco.

2.1 - Designação das Comissões Examinadoras de Exame de Qualificação





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

- a) Aprovadas em 14/03/2025
- b) Aprovadas em 21/03/2025
- c) Aprovadas em 29/03/2025
- d) Aprovadas em 02/04/2025
- e) Aprovadas em 04/04/2025
- f) Aprovadas em 11/04/2025 pt 1
- g) Aprovadas em 11/04/2025 pt 2

2.2 - Homologação dos Resultados das Comissões Examinadoras de Exames de Qualificação

- a) Homologadas em 14/03/2025
- b) Homologadas em 22/03/2025
- c) Homologadas em 04/04/2025

2.3 - Designação das Comissões Julgadoras de Dissertações e Tese

- a) Aprovadas em 14/03/2025
- b) Aprovadas em 22/03/2025
- c) Aprovadas em 04/04/2025
- d) Aprovadas em 11/04/2025

2.4 - Homologação dos resultados das Comissões Julgadoras de Dissertações e Teses

- a) Homologadas em 07/03/2025
- b) Homologadas em 14/03/2025
- c) Homologadas em 22/03/2025
- d) Homologadas em 29/03/2025
- e) Homologadas em 02/04/2025
- f) Homologadas em 04/04/2025
- g) Homologadas em 11/04/2025
- f) Homologada em 16/04/2025

2.5 - Licença Maternidade/Paternidade

- a) Interessada: Carolina de Santana Neves. Orientador: Sergio Pinto Martins. Licença maternidade por 180 dias contados a partir de 12/03/2025. *Aprovado pela Presidência em 02/04/2025.*
- b) Interessado: Raphael José Ribeiro Nóbrega Farias. Orientador: Ana Maria de Oliveira Nusdeo. Licença paternidade por 180 dias contados a partir de 22/10/2024. *Aprovado pela Presidência em 02/04/2025.*
- c) Interessado: Roberto Althoff Konder Bornhausen. Orientador: Juliano Souza de Albuquerque Maranhão. Licença paternidade por 180 dias contados a partir de 12/11/2024. *Aprovado pela Presidência em 02/04/2025.*
- d) Interessado: Gustavo Henrique Dutra Dantas. Orientador: José Levi Mello do Amaral Júnior. Licença paternidade por mais 160 dias completando os 180 regimentais contados a partir de 23/12/2024. *Aprovado pela Presidência em 02/04/2025.*

2.6 - Inclusão/substituição de membros em comissões examinadoras/julgadora, aprovadas anteriormente

- a) Interessada: Patrícia Iglecias. Aluno: Fernanda Botasso Jorge Leite. Resumo: Substituição da Profa. Rosa Nery pelo Prof. Carlos Alberto Garbi na Comissão Julgadora. *Aprovado pela Presidência em 20/03/2025.*





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

- b) Interessado: Vinicius Marques de Carvalho. Aluno: Fabiana Pereira Velloso. Resumo: Inclusão do Prof. Vitor Henrique Pinto Ido e do Prof. José Marcelo Martins Proença como suplentes na Comissão Examinadora. *Aprovado pela Presidência em 24/03/2025.*
- c) Interessado: Ronaldo Lima dos Santos. Aluno: Luís Henrique Benedito. Resumo: Inclusão do Prof. Flávio Roberto Batista na Comissão Examinadora. Aprovado pela Presidência em 28/03/2025.
- d) Interessado: Rafael Diniz Pucci. Aluno: Rodrigo Marchioli Borges Minas. Resumo: Substituição da Profa. Ana Claudia Silva Scalquette pelo Prof. Rubens Carmo Elias Filho na Comissão Examinadora. Aprovado pela Presidência em 03/04/2025.

2.7 - Desligamento do curso a pedido do estudante

- a) Interessado: Pedro Augusto Costa Gontijo Dutra Nicácio. Orientador: Paulo de Barros Carvalho. Resumo: Desligamento do curso de doutorado. *Aprovado pela Presidência em 18/03/2025.*
- b) Interessada: Maira Yuriko Rocha Miura. Orientadora: Paula Andrea Forgioni. Resumo: Desligamento do curso de doutorado. *Aprovado pela Presidência em 31/03/2025.*

2.8 - Cancelamento Extemporâneo de Matrícula em Disciplina

- a) Interessada: Reginaldo Gomes da Silva Filho. Orientador acadêmico excepcional: Gustavo Ferraz de Campos Monaco. Resumo: Pedido extemporâneo de matrícula na disciplina DES5923-1: Regulação e Prestação de Serviços Públicos de Saneamento na Atualidade. *Aprovado pela Vice-Presidente em: 10/04/2025*

2.9 - Inclusão de ministrantes responsáveis em disciplinas

- a) Interessados: Professores Gustavo Monaco, Flávio Yarshell e Heitor Sica. Disciplina: DIN5948 - Questões Clássicas e contemporâneas de Direito Processual Civil Internacional. *Aprovado pela Vice-Presidente em: 08/04/2025*

- 2.10 - Coorientação. Interessado: Reginaldo Gomes da Silva Filho. Orientador excepcional: Gustavo Ferraz de Campos Monaco. Resumo: Inclusão do Prof. Orlando Villas Boas Filho como coorientador. *Aprovado pela Vice-presidente em 01/04/2025.*

- 2.11 - Transferência de orientação. Interessada: Letícia Mourão Paes. Resumo: Transferência de orientação da Profa. Mara Regina de Oliveira para o Prof. Ari Marcelo Solon. *Aprovado pela Presidência em 15/04/2024.*

Após a leitura, o Sr. Presidente questionou se algum membro gostaria de fazer algum destaque. Não havendo manifestação, colocou em votação o bloco. Em votação, a CPG homologou por unanimidade todos os atos praticados pela Presidência - "ad referendum".

3 - Designação de Comissão Examinadora

- 3.1 - **Interessada:** Fabiana Rosa Moreira

Orientador: Paulo Eduardo Vieira de Oliveira

Resumo: A aluna realizou inscrição para o exame de qualificação, sem anuêncio do orientador. Após contato da Secretaria o orientador anuiu a inscrição, mas não indicou a comissão examinadora.

Após discussão, a CPG definiu a seguinte composição para comissão examinadora: Presidente: Prof. Paulo Eduardo Vieira de Oliveira; Titulares os Professores Julia Lenzi e Vinícius Marques de Carvalho e Suplentes os Professores Otávio Pinto e Silva e Marina Fontão Zago.





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

4 - Reconsideração de desligamento

4.1 - Interessado: Bruno do Nascimento Alarcon Villalba

Orientadora: Elizabeth Meirelles de Almeida

Resumo: O estudante foi desligado em 26/08/2024 por falta de matrícula de acompanhamento nos últimos 2 semestres (1º, 2º semestre de 2024) e consequentemente também perdeu o prazo para matrícula do semestre atual.

Relator: Conrado Hübner Mendes

Parecer do Relator: Favorável

A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator, deferindo a reconsideração de desligamento do interessado e a regularização das matrículas de 2024 e do 1º semestre de 2025.

5 - Trancamento de matrícula

5.1 - Interessado: Luciano Cirino dos Santos

Orientadora: Helena Regina Lobo da Costa

Resumo: trancamento de matrícula por mais 90 dias, por motivos de saúde na família, contados a partir de 29/03/2025.

Relator: Marcos Augusto Perez

Parecer do Relator:

Considerando a justificativa e os prazos do aluno, o Sr. Presidente colocou o caso para deliberação e em seguida em votação. A CPG aprovou por unanimidade o trancamento de matrícula por 90 dias contados a partir de 29/03/2025. Após, O Sr. Presidente colocou os itens 5.2 a 5.4, com pareceres favoráveis, para discussão e deliberação em bloco.

5.2 - Interessada: Bianca Oliveira dos Santos

Orientador: Darcio Roberto Martins Rodrigues

Resumo: trancamento de matrícula por 180 dias, por motivos de saúde na família, contados a partir de 01/01/2025.

Relator: José Maurício Conti

Parecer do Relator: Favorável

5.3 - Interessado: Bruno Maciel dos Santos

Orientador: Edmir Netto de Araujo

Resumo: Trancamento de matrícula, por motivo de saúde familiar, por 365 dias contados a partir de 25/03/2025.

Relatora: Patricia Faga Iglecias

Parecer do Relatora: Favorável

5.4 - Interessada: Carolina Francischine de Mattias

Orientador: Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró

Resumo: Trancamento de matrícula, por motivos de saúde, por 300 dias contados a partir de 08/08/2024

Relator: Ricardo de Barros Leonel

Parecer do Relator: Favorável

A CPG acompanhou por unanimidade os pareceres dos relatores, deferindo os pedidos de trancamento de matrícula dos itens 5.2 a 5.4

6 - Prorrogação de prazo para depósito





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

O Sr. Presidente colocou os itens com pareceres favoráveis para discussão e deliberação em bloco e destacou os itens 6.7 e 6.10.

6.1 - Interessado: João Pedro Simini Ramos Pereira

Orientadora: Paula Andrea Forgioni

Resumo: prorrogação de prazo para depósito de dissertação por 120 dias. Prazo atual: 07/07/2025.

Relator: José Fernando Simão

Parecer do Relator: Favorável

Aprovado por unanimidade.

6.2 - Interessada: Cecília Barreto de Almeida

Orientador: Conrado Hübner Mendes

Resumo: Prorrogação de prazo para depósito de tese por 120 dias. Prazo atual: 16/06/2025.

Relator: Geraldo Miniuci Ferreira Junior

Parecer do Relator: Favorável

Aprovado por unanimidade.

6.3 - Interessado: Flávio Malta Fleury

Orientador: Ronaldo Lima dos Santos

Resumo: Prorrogação de prazo para depósito de tese por 120 dias. Prazo atual: 16/06/2025.

Relator: Antonio Carlos Morato

Parecer do Relator: Favorável

Aprovado por unanimidade.

6.4 - Interessado: Pedro Hiroshi Watanabe di Gesu

Orientador: Marcos Paulo Veríssimo

Resumo: Prorrogação de prazo para depósito de dissertação por 90 dias. Prazo atual: 07/07/2025

Relator: Eduardo Tomasevicius Filho

Parecer do Relator: Favorável

Aprovado por unanimidade.

6.5 - Interessada: Beatriz Canhoto Lima

Orientadora: Nina Beatriz Stocco Ranieri

Resumo: Prorrogação de prazo para depósito de tese por 100 dias. Prazo atual: 23/06/2025

Relator: José Maurício Conti

Parecer do Relator: Favorável

Aprovado por unanimidade.

6.6 - Interessada: Rafaella Guerra Moreira

Orientador: Marco Fabio Morsello

Resumo: Prorrogação de prazo para depósito de dissertação por 120 dias. Prazo atual: 25/06/2025

Relator: Virgílio Afonso da Silva

Parecer do Relator: Favorável

Aprovado por unanimidade.

6.7 - Interessado: Eduardo Leardini Petter

Orientador: Cristiano de Sousa Zanetti

Resumo: Prorrogação de prazo para depósito de dissertação por 120 dias. Prazo





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

atual: 07/07/2025.

Relator: Francisco Satiro de Souza Junior

Parecer do Relator: Contrário

A CPG, por unanimidade, foi contrária ao parecer do relator, deferindo o pedido de prorrogação de prazo para depósito por 120 dias.

6.8 - **Interessada:** Odara Gonzaga de Andrade

Orientador: Flávio Roberto Batista

Resumo: Prorrogação de prazo para depósito de tese por 120 dias. Prazo atual: 06/07/2026

Relator: Antonio Carlos Morato

Parecer do Relator: Favorável

Aprovado por unanimidade.

6.9 - **Interessado:** Nathan Christian Coelho Silvestre

Orientador: Cristiano de Sousa Zanetti

Resumo: Prorrogação de prazo para depósito de dissertação por 120 dias. Prazo atual: 07/07/2025.

Relator: Virgílio Afonso da Silva

Parecer do Relator: Favorável

Aprovado por unanimidade.

6.10 - **Interessado:** Vitor Hugo de Oliveira Sampaio da Silva

Orientador: Marcos Paulo Verissimo

Resumo: Prorrogação de prazo para depósito de defesa de dissertação por 90 dias. Prazo atual: 15/08/2025

Relatadora: Maria Cristina Carmignani

Parecer da Relatadora: Contrário

A CPG acompanhou por unanimidade o parecer da relatadora e indeferiu o pedido de prorrogação de prazo para depósito.

6.11 - **Interessada:** Anny Heloyse Viana Falcao Schwendler

Orientador: José Maria Arruda de Andrade

Resumo: Prorrogação de prazo para depósito de tese por 120 dias. Prazo atual: 23/06/2025

Relatadora: Maria Cristina Carmignani

Parecer da Relatadora: Favorável

Aprovado por unanimidade.

7 - Recredenciamento de Orientadores

7.1 - **Interessada:** Susana Henriques da Costa

Resumo: Recredenciamento como orientadora plena do Programa na área DPC

Relator: Luis Eduardo Schoueri

Parecer do Relator: Favorável

O Sr. Presidente colocou o caso em discussão e em seguida em votação. A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator, deferindo o recredenciamento como orientadora plena da interessada na área DPC.

8 - Credenciamento/recredenciamento de disciplinas

O Sr. Presidente colocou os itens para discussão e deliberação em bloco, considerando os pareceres favoráveis dos relatores.



<https://pos-graduacao.direito.usp.br>



ppgfd@usp.br



+ 55 (11) 3111-4004



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

8.1 - **Interessados:** Marcus Orione, Flávio Roberto Batista e Julia Lenzi

Resumo: Credenciamento da disciplina DTB *Forma jurídica e Ásia*, 8 créditos, modalidade presencial

Relator: Vitor Rhein Schirato

Parecer do Relator: Favorável

8.2 - **Interessados:** Otavio Luiz Rodrigues Junior e Alexandre de Moraes.

Resumo: Recredenciamento da disciplina DCV5955 - *Dogmática e Crítica da Jurisprudência*, 8 créditos, modalidade presencial.

Relator: Francisco Satiro de Souza Junior

Parecer do Relator: Favorável

8.3 - **Interessado:** Sérgio Salomão Shecaira

Resumo: Recredenciamento da disciplina DPN5900 - *Criminologia e Cinema*, 4 créditos, modalidade presencial

Relator: José Marcelo Martins Proença

Parecer do Relator: Favorável

8.4 - **Interessados:** André de Carvalho Ramos e Wagner Menezes.

Resumo: Recredenciamento da disciplina: disciplina DIN 5894 - *Cooperação Jurídica Internacional*, 8 créditos, modalidade presencial

Relatora: Patricia Faga Iglesias

Parecer da Relatora: Favorável

8.5 - **Interessados:** Luís Eduardo Schoueri e Paulo Ayres Barreto

Resumo: Recredenciamento da disciplina DEF5844 - *Competência Tributária*, 8 créditos modalidade presencial.

Relator: José Maurício Conti

Parecer do Relator: Favorável

8.6 - **Interessados:** Paulo Borba Casella, Daniel Damásio Borges e Eunice Prudente

Resumo: Recredenciamento da disciplina: DIN5889 - *Direito Internacional e Constitucional*, 8 créditos, modalidade presencial

Relatora: Maria Cristina da Silva Carmignani

Parecer da Relatora: Favorável

8.7 - **Interessados:** Juliana Krueger Pela e Homero Batista Mateus da Silva

Resumo: Recredenciamento da disciplina FDR5000 Preparação Pedagógica para Docência do Ensino Superior para adequação às novas diretrizes do PAE.

Relator: Eduardo Tomasevicius Filho

Parecer do Relator: Favorável

A CPG acompanhou por unanimidade os pareceres dos relatores, deferindo os credenciamentos e recredenciamentos das disciplinas do item 8.

9 - Reconhecimento de título estrangeiro

O Sr. Presidente colocou os itens para discussão e deliberação em bloco, considerando os pareceres favoráveis dos relatores.

9.1 - **Interessado:** Alexandre Ginzel

Resumo: Reconhecimento de título de doutorado, obtido na Università degli Studi di Roma "Tor Vergata" - Itália, com o título "Il Diritto Romano nel pensiero di Dante Alighieri".





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Relatora: Maria Cristina da Silva Carmigani

Parecer da Relatora: Favorável

9.2 - Interessado: Alex Silva Oliveira

Resumo: Reconhecimento de título de doutorado, obtido na Université de Montréal - Canadá, com o título "L'Individu au cœur d'une procédure interétatique humanisée : analyse empirique de la Courinternationale de justice et du Tribunal international du droit de la mer sur les droits humains".

Relator: Geraldo Miniuci Ferreira Junior

Parecer do Relator: Favorável

A CPG acompanhou por unanimidade os pareceres dos relatores, deferindo os reconhecimentos de títulos dos interessados do item 9.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16:43.

